SEMA1.3

EDITAL Nº 01/2014

POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ACHAM-SE abertas, a partir de 16 de janeiro de 2014, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às 18 horas do dia 27 de janeiro de 2014, as inscrições para a eleição de 01 (um) cargo de **JUIZ SUBSTITUTO – CLASSE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, em razão da posse do Desembargador Mário Devienne Ferraz no cargo de Juiz Efetivo.
As inscrições deverão ser protocolizadas na Secretaria da Magistratura – SEMA, ou enviadas via fax pelo número (11) 2171-6470, ou ainda pelo e-mail **sema13@tjsp.jus.br** devendo ser confirmado o recebimento pelo interessado nos telefones (11) 2171-6471 e 2171-6489. Não serão aceitas inscrições via malote.

Secretaria da Magistratura, SEMA, aos 14 de janeiro de 2014.

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

SEMA 3

ATO DE 14.01.2014

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, número 1 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, a Doutora **RAFAELA DE MELO ROLEMBERG**, 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Guarulhos, a partir de 07 de janeiro de 2014.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 40/2014

O Presidente da Comissão Examinadora do 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE, **COMUNICA**, para conhecimento geral, que após o sorteio público realizado aos 15/01/2014, às 15:00 horas, na sala nº 1329 do 13º andar do Fórum João Mendes Júnior (conforme disposto no subitem 2.1.4 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013), dentre as unidades extrajudiciais vagas que integram o referido certame, ficam reservadas aos portadores de necessidades especiais:

CRITÉRIO PROVIMENTO

GRUPO 1

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Aprazível

GRUPO 5

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ribeirão Grande, da Comarca de Capão Bonito

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pedranópolis, da Comarca de Fernandópolis

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Areias, da Comarca de Queluz

GRUPO 6

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Miracatu

GRUPO 7

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vale Formoso, da Comarca de Novo Horizonte

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cândido Rodrigues, da Comarca de Taquaratinga

CRITÉRIO REMOÇÃO

GRUPO 5

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Campos Novos Paulista, da Comarca de Palmital

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Timburi, da Comarca de Pirajú

GRUPO 6

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Paraibuna

GRUPO 7

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Fernão, da Comarca de Gália

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 41/2014

O Presidente da Comissão Examinadora do 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE, **COMUNICA**, para conhecimento geral, que ambas as provas de seleção do referido certame (critérios provimento e remoção), serão compostas de 100 questões, assim distribuídas:

MATÉRIA	Nº DE QUESTÕES REMOÇÃO E PROVIMENTO
REGISTROS PÚBLICOS E NOTARIAL	45
DIREITO CIVIL	15
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	4
DIREITO PENAL	2
DIREITO PROCESSUAL PENAL	1
DIREITO TRIBUTÁRIO	6
DIREITO COMERCIAL	6
DIREITO ADMINISTRATIVO	10
DIREITO CONSTITUCIONAL	10
CONHECIMENTOS GERAIS	1
TOTAL	**100**

COMUNICADO CG Nº. 07/2014
(Processo CPA nº. 2000/712)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Meritíssimos Juízes de Direito, Escrivães Judiciais, Servidores e ao público em geral que para o correto endereçamento e postagem das Cartas Precatórias devem ser observados os seguintes itens:

1. **Natureza da Carta Precatória** (Cível, Criminal, Família e Sucessões, Registros Públicos, Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Execuções Fiscais, Busca e Apreensão de Menores, Infância e Juventude);
2. **Endereço para o cumprimento da diligência** (somente nos limites territoriais da Cidade de São Paulo), podendo ser consultado no sítio do TJSP, no *link:* **http://www.tjsp.jus.br/cac/sgi/webconsultalogradouro.aspx**
3. **Identificação correta no cabeçalho**: endereço completo, CEP e telefone do Juízo Deprecante, para a devolução da Carta Precatória à Vara de origem.

COMUNICA ainda que devem ser observados os seguintes endereços para o envio das Cartas Precatórias à Comarca da Capital, segundo a sua natureza: